



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de maio de 2025

IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião, nomeado pela portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente ao **PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)** para fins de classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB Campus São Sebastião.

**1. RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB. A concessão de auxílio é realizado em edital próprio do Programa Auxílio-Permanência.

1.2 Não cabe recurso ao resultado final do Estudo Socioeconômico.

1.3 Conforme o item 9.1.1 do Edital, foram indeferidos os estudantes que não realizaram a inscrição on-line no prazo estabelecido no edital. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.4 Conforme o item 9.1.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido no edital. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.5 Conforme o item 9.1.10 do Edital, foram indeferidos os estudantes que não compõem o público-alvo deste edital. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado preliminar porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.6 Foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação mínima suficiente para realização do Estudo Socioeconômico. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado preliminar porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.7 As causas de indeferimento do Estudo Socioeconômico estão descritas no item 9 do edital. Também podem ser consultadas na Tabela 1 (abaixo).

1.8 O resultado da análise dos recursos está disponível no Anexo 1.

1.9 Os estudos socioeconômicos deferidos estão listados no Anexo 2. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

1.10 Os estudos socioeconômicos indeferidos estão listados no Anexo 3. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

**TABELA 1 - CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

CAUSAS DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	
9.1.1	Não realização da inscrição online no prazo estabelecido na Tabela 1 deste edital.
9.1.2	Envio da documentação comprobatória fora do prazo estabelecido na Tabela 1 deste edital.
9.1.3	A renda familiar por pessoa do grupo familiar do estudante é superior ao limite de um salário mínimo, conforme itens 2.1.2 e 5.10.2 do edital.
9.1.4	Não apresentação de documento(s) obrigatório(s).
9.1.5	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.

9.1.6	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
9.1.7	Apresentação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de Estudo Socioeconômico.
9.1.8	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
9.1.9	Não participação em entrevista social, não apresentação dos esclarecimentos solicitados e/ou não envio/entrega de documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.
9.1.10	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de despesas e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2.1 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência durante o ano letivo de 2025, conforme a disponibilidade de recurso e considerada a ordem de prioridade conforme a vulnerabilidade.

2.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final. Solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [servicosocial.cssb@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.cssb@ifb.edu.br).

2.4 Cabe ao estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 26 de agosto de 2025.

### **ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do IFB Campus São Sebastião  
Portaria 742/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

ANEXO 1

RESULTADO DOS RECURSOS

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ITEM EDITAL</b>
251072600028	EMI - Administração	Recurso Deferido	---

## ANEXO 2

## ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS

MATRÍCULA	CURSO	IVS
181078110016	Licenciatura - Pedagogia	0,487
181078110028	Licenciatura - Pedagogia	0,087
20251EMISisedu0003	EMI - SISEDU	0,357
20251EMISisedu0006	EMI - SISEDU	0,245
20251EMISisedu0008	EMI - SISEDU	0,681
20251EMISisedu0011	EMI - SISEDU	0,620
20251EMISisedu0013	EMI - SISEDU	0,766
211078110015	Licenciatura - Pedagogia	0,731
222076600002	Tecnologia - Secretariado	0,405
231078110009	Licenciatura - Pedagogia	0,527
231078110034	Licenciatura - Pedagogia	0,478
241072600040	EMI - Administração	0,357
241072600068	EMI - Administração	0,290
241072620018	PROEJA - Secretariado	0,359
241072620019	PROEJA - Secretariado	0,514
241072620023	PROEJA - Secretariado	0,433
241072620026	PROEJA - Secretariado	0,549
241072630008	EMI - SISEDU	0,448
241072630019	EMI - SISEDU	0,188
241072630027	EMI - SISEDU	0,713
241072630029	EMI - SISEDU	0,297
241074100061	Subsequente - Secretariado	0,467
241074100068	Subsequente - Secretariado	0,413
241076600007	Tecnologia - Secretariado	0,354
241076600019	Tecnologia - Secretariado	0,429
241076600034	Tecnologia - Secretariado	0,393
241078110008	Licenciatura - Pedagogia	0,071
241078110034	Licenciatura - Pedagogia	0,296
242074100003	Subsequente - Secretariado	0,392
242074100018	Subsequente - Secretariado	0,759
242074100020	Subsequente - Secretariado	0,418
242074100044	Subsequente - Secretariado	0,365
242074110017	Subsequente - Secretaria Escolar	0,754
242074110029	Subsequente - Secretaria Escolar	0,741
242078110003	Licenciatura - Pedagogia	0,641
251072600003	EMI - Administração	0,365
251072600004	EMI - Administração	0,521
251072600005	EMI - Administração	0,174
251072600006	EMI - Administração	0,337
251072600011	EMI - Administração	0,287
251072600012	EMI - Administração	0,322
251072600023	EMI - Administração	0,522
251072600028	EMI - Administração	0,506
251072620002	PROEJA - Secretariado	0,626
251072620003	PROEJA - Secretariado	0,640
251072620019	PROEJA - Secretariado	0,758
251072640032	Subsequente - SISEDU	0,110
251074100018	Subsequente - Secretariado	0,240
251074100022	Subsequente - Secretariado	0,750
251074100034	Subsequente - Secretariado	0,086
251074100042	Subsequente - Secretariado	0,535
251074100048	Subsequente - Secretariado	0,613
251074110001	Subsequente - Secretaria Escolar	0,340
251074110004	Subsequente - Secretaria Escolar	0,429
251074110009	Subsequente - Secretaria Escolar	0,737
251074110023	Subsequente - Secretaria Escolar	0,348
251074110041	Subsequente - Secretaria Escolar	0,484
251074110042	Subsequente - Secretaria Escolar	0,631
251076600010	Tecnologia - Secretariado	0,287
251076600022	Tecnologia - Secretariado	0,227
251076600023	Tecnologia - Secretariado	0,454
251076600025	Tecnologia - Secretariado	0,495
251076600028	Tecnologia - Secretariado	0,589

251076600031	Tecnologia - Secretariado	0,561
251076600033	Tecnologia - Secretariado	0,548
251076600034	Tecnologia - Secretariado	0,367
251076600040	Tecnologia - Secretariado	0,607
251076600086	Tecnologia - Secretariado	0,407
251078100006	Letras - Língua Portuguesa	0,426
251078100016	Letras - Língua Portuguesa	0,461
251078100022	Letras - Língua Portuguesa	0,800
251078100026	Letras - Língua Portuguesa	0,505
251078110003	Licenciatura - Pedagogia	0,501
251078110004	Licenciatura - Pedagogia	0,577
251078110005	Licenciatura - Pedagogia	0,563
251078110006	Licenciatura - Pedagogia	0,563
251078110016	Licenciatura - Pedagogia	0,402
251078110024	Licenciatura - Pedagogia	0,593
251078110026	Licenciatura - Pedagogia	0,518
251078110033	Licenciatura - Pedagogia	0,594

## ANEXO 3

## ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	CURSO	INDEFERIMENTO
20251EMISisedu0010	EMI - SISEDU	9.1.4, 9.1.9
20251EMISisedu0015	EMI - SISEDU	9.1.4, 9.1.9
20251EMISisedu0032	EMI - SISEDU	9.1.4
221078100035	Letras - Língua Portuguesa	9.1.3
231076600039	Tecnologia - Secretariado	9.1.4, 9.1.9
241072600043	EMI - Administração	9.1.3
241072600049	EMI - Administração	9.1.4, 9.1.9
241072630018	EMI - SISEDU	9.1.4, 9.1.7, 9.1.9
241072640020	Subsequente - SISEDU	9.1.4
241074100060	Subsequente - Secretariado	9.1.9
241074100079	Subsequente - Secretariado	9.1.9
241074110058	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4
241078110002	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4
241078110037	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4
242072640003	Subsequente - SISEDU	9.1.4
242078110006	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4, 9.1.9
251072640023	Subsequente - SISEDU	9.1.4, 9.1.9
251074100036	Subsequente - Secretariado	9.1.4, 9.1.9
251074110006	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4, 9.1.9
251074110017	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4, 9.1.9
251074110028	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4, 9.1.9
251074110029	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.3
251076600004	Tecnologia - Secretariado	9.1.4, 9.1.9
251076600012	Tecnologia - Secretariado	9.1.10
251076600030	Tecnologia - Secretariado	9.1.4, 9.1.9
251076600082	Tecnologia - Secretariado	9.1.4, 9.1.9
251078100005	Letras - Língua Portuguesa	9.1.4, 9.1.9
251078100009	Letras - Língua Portuguesa	9.1.4, 9.1.9
251078100020	Letras - Língua Portuguesa	9.1.3
251078100031	Letras - Língua Portuguesa	9.1.4, 9.1.9
251078100035	Letras - Língua Portuguesa	9.1.4, 9.1.9
251078100037	Letras - Língua Portuguesa	9.1.8
251078110008	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4
251078110009	Licenciatura - Pedagogia	9.1.7
251078110011	Licenciatura - Pedagogia	9.1.3
251078110013	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4, 9.1.9
251078110025	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4
251078110028	Licenciatura - Pedagogia	9.1.8
251078110035	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4, 9.1.9
251078110041	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 27/08/2025 14:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638934

Código de Autenticação: e4542fddf4





Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São  
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP  
71.697-040